



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI N° 6.627, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

*Declara de Utilidade Pública a Associação
Amigos do Caminho – AMICA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º É declarada de utilidade pública, nos termos da Lei 1.804, de 09 de janeiro de 1970, A Associação Amigos do Caminho — AMICA, com sede e foro na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de agosto de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Clotilde Victória
Secretária de Governo